

DELIBERAÇÃO CECA /CLF Nº 4.616, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005

Reconhece a desnecessidade de
apresentação de EIA/RIMA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 08/11/2005, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.331/2004, referente ao requerimento de Licença Prévia para a fabricação de cimento a partir de agregado siderúrgico de alto forno no interior da CSN – Usina Presidente Vargas, situada na Auto Estrada s/n, Vila Santa Cecília, município de Volta Redonda, de responsabilidade da empresa FEM – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A,

CONSIDERANDO que se trata de moagem em conjunto de agregado siderúrgico de alto forno e clínquer para fabricação de cimento tipo CPII,

CONSIDERANDO que se trata de empresa subsidiária da CSN e que a proposta da empresa é se localizar dentro do pátio siderúrgico da CSN,

CONSIDERANDO que o processo industrial consiste no aproveitamento econômico do material considerado anteriormente como resíduo de siderurgia,

CONSIDERANDO que a empresa apresentou Relatório Ambiental Preliminar – RAP,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Técnico de Licença Prévia nº DII-LP-288/2005,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Reconhecer a desnecessidade de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para fabricação de cimento a partir de agregado siderúrgico de alto forno no interior da CSN – Usina Presidente Vargas, situada na Auto Estrada s/n, Vila Santa Cecília, município de Volta Redonda, de responsabilidade da empresa FEM – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2005

ALEXANDRE AUGUSTO FURLANETTO
Presidente

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 16/11/05.